



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria de Segurança Municipal
Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal
Rua Fernão Dias, 680, - Bairro Zona 09, Maringá/PR
CEP 87014000, Telefone: (44) 3221-8675 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 287/2022 - SSM

Maringá, 30 de setembro de 2022.

Domingos Trevizan Filho
GERÊNCIA DE CONTROLE DE ATOS LEGISLATIVOS
Chefe de Gabinete
Prefeitura do Município de Maringá
Av. XV de Novembro, 701, Centro
CEP: 87013-230 – Maringá/PR

Assunto: Resposta a Requerimento da Câmara Municipal

Ilustre Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Requerimento n.º 1150/2022 da Câmara Municipal, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, encaminhado à Secretaria de Segurança Municipal por meio do Processo nº 01.02.00054959/2022.85, que solicita aumento das ações de segurança pela Guarda Municipal de Maringá na Praça Oswaldo Vieira, na Zona 7, esta Secretaria informa: as rondas pela Guarda Civil Municipal serão intensificadas, de acordo com despacho da Comandante da Guarda Civil Municipal. A Guarda Civil Municipal realiza patrulhamento ostensivo e preventivo, constantemente, no entorno da Praça, assim como em todo o bairro e todo o perímetro de Maringá e dos Distritos de Iguatemi e Floriano. Na Zona 7 são realizadas também operações da Guarda Municipal em parceria com a Polícia Militar, Polícia Civil e outros órgãos de segurança, com frequência conforme a disponibilidade dos órgãos, visando coibir o uso de e venda de ilícitos na região. É disponibilizado também a todos os munícipes o telefone 153, um canal de denúncias, que funciona vinte e quatro horas por dia e deve ser acionado em casos emergenciais.

Sendo o que havia para o momento, renovo votos e estima e consideração e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

IVAN QUARTAROLI

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA MUNICIPAL



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli, Secretário de Segurança Municipal**, em 30/09/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0709604** e o código CRC **9974FA58**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00054959/2022.85

SEI nº 0709604



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Superintendência da Secretaria de Infraestrutura
Diretoria Administrativa e Financeira da SEINFRA
Gerência Administrativa da SEINFRA
Av. das Indústrias, 700 - Bairro Jardim América, Maringá/PR
CEP 87045360, Telefone: (44) 3261-5593 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 886/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Maringá, 15 de setembro de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
Chefe de Gabinete
Nesta

Assunto: Revitalização e/ou conserto dos equipamentos e alambrados da Praça Oswaldo Vieira, na Zona 7.

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Requerimento N. 1150 (SEI nº 0693358) apresentada pelo **Vereador Luiz Claudio da Silva Alves**, a Secretaria de Infraestrutura, pela Gerência de Manutenção de Próprios Públicos, em atenção ao Despacho SUPSEINFRA (SEI nº 0701985), informa que iniciou no dia 10 de setembro a manutenção do gradil do parque infantil da referida praça. Sabemos que o dano causado por queda de árvore comprometeu a estrutura física do gradil.

Nossas equipes do setor de manutenção de obras e serralheria procederam a retirada do gradil, afim de realizar a sua manutenção e reinstalação dentro de um prazo de 10 dias. Despacho GMPP (SEI nº 0729627).

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Lígia de S. F. Martins Guedes
Secretária Municipal de Infraestrutura Interina



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lígia de Siqueira Ferreira Martins Guedes**, **Secretário(a) de Infraestrutura**, em 15/09/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0736910** e o código CRC **CA22A622**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00054959/2022.85

SEI nº 0736910



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3611/2022 - GAPRE

Maringá, 13 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1150/2022 (SEI nº 0693358), apresentado pelo Vereador **Luiz Cláudio da Silva Alves**, que solicita para fins de esclarecimento público, relativamente à Praça Oswaldo Vieira, na Zona 7, o quanto segue:

1 - se há possibilidade de determinar a adoção das medidas cabíveis visando proporcionar mais segurança ao local, tendo em vista que pessoas em situação de rua estão dormindo na Praça, fazem uso de drogas e ameaçam a vizinhança constantemente;

2 - se há previsão para a revitalização e/ou conserto dos equipamentos e alamedas da Praça, tendo em vista o precário estado de conservação do local, o que tem provocado riscos de acidentes com os frequentadores.

Respondendo aos questionamentos do nobre parlamentar, anexamos o Ofício nº 287/2022-SSM (SEI nº 0709604) da Secretaria de Segurança Municipal - SSM e Ofício nº 886/2022 (SEI nº 0736910) da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seinfra.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 13/10/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0852880** e o código CRC **0FF6B18D**.

